ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° _____ DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO ***Partido: PROS***

*"Indica a **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias,** c/c ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Cláudio Henrique Donatoni, sobre a seguinte proposição Plenária".*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, c/c ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Cláudio Henrique Donatoni, consubstanciado na seguinte Preposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja elaborado e constituído, em regime de urgência, o Plano Municipal de Cultura, que juntamente com o Conselho Municipal de Políticas Culturais e com o Fundo Municipal de Cultura, formam o Sistema Municipal de Cultura, o chamado CPF da Cultura.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Para que os Municípios estruturem a sua área cultural, o ideal é que sejam criados,nos seus âmbitos, planos que reproduzam a base da legislação federativa, mas que reflitam as características e a autonomia de cada Ente local. O planejamento da gestão municipal é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas, ganhando destaque a área da cultura.

Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3638-E46D-F0F2-4BEE e informe o código 3638-E46D-F0F2-4BEE

Para efetivar a adesão ao Sistema Municipal de Cultura, é necessário instituir o que é chamado de “CPF” da cultura ou tripé da cultura, que é composto pelo: conselho, plano e fundo.

O Plano Municipal de Cultura é um documento formal que representa a política de gestão cultural de uma cidade. Ele estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação a partir das diretrizes definidas pela Conferência de Cultura. O Plano é elaborado pelo órgão gestor da cultura com a colaboração do Conselho de Política Cultural, a quem cabe aprová-lo. Nesse documento estão as ações culturais que se pretende desenvolver na cidade por um período de dez anos.

O município de Cáceres já conta com um Conselho Municipal de Cultura implementado, e teve seu Fundo Municipal de Cultura recentemente aprovado por este Poder Legislativo, faltando apenas o Plano Municipal de Cultura, para que seja implantado em definitivo o CPF da cultura municipal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres pares para esta aprovação.

Atenciosamente.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (PROS)
Vereador

Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3638-E46D-F0F2-4BEE e informe o código 3638-E46D-F0F2-4BEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3638-E46D-F0F2-4BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 16/11/2023 10:01:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3638-E46D-F0F2-4BEE